

O Solidariedade defende a construção de políticas públicas de Estado, estruturantes e permanentes, que independem do governo vigente, diferentemente das políticas de governo, que são esparsas e muitas vezes privilegiam apenas alguns setores econômicos ou grupos sociais, sejam eles entes públicos, particulares ou até partidos políticos.

Portanto, o programa partidário do Solidariedade, além de apresentar as bandeiras que o partido defende, busca dar direcionamento prático aos filiados e militantes do Solidariedade. Para isso, após a apresentação das bandeiras, o programa traz os Planos de Ação nos três níveis de governo: municipal, estadual e federal. Os planos de ação são alguns dos caminhos possíveis para políticas públicas estruturantes efetivas.

## **DESIGUALDADE SOCIAL**

A pobreza assola parte do Brasil desde o processo de colonização e é uma questão que deve ser tratada com atenção e urgência pelos governantes, sempre em paralelo a políticas de longo prazo que diminuam a enorme desigualdade social por meio de educação e trabalho.

### **BANDEIRAS**

- I. Defende a ampliação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social);
- II. Defende ações geradoras de renda para grupos em condição vulnerável;
- III. Defende a Pnsan (Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional).

### **PLANO DE AÇÃO**

#### **15.1. ÂMBITO MUNICIPAL**

- 15.1.1. Fortalecer os municípios para a aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar regional para a merenda escolar, de modo a seguir as diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar);
- 15.1.2. Articular programas municipais de enfrentamento ao racismo;
- 15.1.3. Priorizar ações municipais de conscientização e combate à discriminação contra as mulheres por entender ser um dos fatores estruturantes das desigualdades no país;

- 15.1.4. Fortalecer os mecanismos municipais de combate à corrupção;
- 15.1.5. Buscar otimizar a logística e a infraestrutura municipal para atrair o empresariado e viabilizar a abertura de mais postos de trabalho.

## 15.2. ÂMBITO ESTADUAL

- 15.2.1. Consolidar os programas estaduais de enfrentamento aos preconceitos de raça, gênero e demais minorias e estimular o debate e a participação da população e de entidades representativas;
- 15.2.2. Fortalecer o enfrentamento à concentração de terras e fortalecer a agricultura familiar por meio de uma correta legislação estadual de comercialização, logística e fiscalização;
- 15.2.3. Garantir a boa gestão, transparência e progressividade dos recursos públicos estaduais e fortalecer os órgãos de controle;
- 15.2.4. Estimular as parcerias com instituições privadas de modo a garantir a criação de novos postos de trabalho;
- 15.2.5. Estimular o debate, rever o sistema de tributação estadual e reformá-lo quando necessário.

## 15.3. ÂMBITO FEDERAL

- 15.3.1. Fortalecer o enfrentamento à concentração de terras, fortalecer a agricultura familiar e retomar a agenda nacional da reforma agrária;
- 15.3.2. Melhorar a transparência, progressividade, gestão do gasto público e redefinir as prioridades no controle desse gasto;
- 15.3.3. Promover uma oferta de trabalho formal e decente para as pessoas e rever aspectos da reforma trabalhista no âmbito da perda de direitos dos trabalhadores;
- 15.3.4. Equilibrar o sistema tributário e buscar formas de reduzir o peso da tributação sobre o consumo.